



ANEXO DO OFICIO Nº 511/2014

1) A EQUIPE DEVERÁ SER COMPOSTA, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

- 01 Motorista, com curso munqueiro, para operação do munck;
- 01 ½ oficial eletricista;
- 04 oficiais eletricistas, com curso NR 10;
- 01 encarregado eletricista, com curso NR 10;
- 01 Caminhão equipado com Munck e Cesta fiber-glass, com lança de no mínimo 06 mts e capacidade para 4.000 kg, com no máximo 02 (dois) anos;
- 01 carro utilitário de apoio para o engenheiro;
- 01 Engenheiro Eletricista, com registro na entidade profissional;
- 01 Engenheiro de segurança do trabalho;

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Os serviços deverão cumprir as normas e procedimento de acordo com a COPEL.
- A empresa deverá dar garantia dos serviços de no mínimo 06 (seis) meses, após a conclusão.